

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Edital de Seleção 2017 - Doutorado

A Coordenadora em exercício do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 02 a 31 de janeiro 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Enfermagem, área de concentração Saúde e Enfermagem.

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, situada na Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 190, sala 120, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 09h às 12h e de 14h às 16 horas. Inscrições realizadas por terceiros serão aceitas mediante procuração simples. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente via SEDEX e **postadas até o dia 23/01/2017**.

Contatos: Tel. (31) 3409-9836, Fax (31) 3409-9889, E-mail: colpgrad@enf.ufmg.br, site: www.enf.ufmg.br/pos.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

Candidatos interessados em obter o certificado de conhecimento de língua inglesa expedido pelo Cenex/FALE/UFMG deverão se inscrever para essa prova, durante um dos seguintes períodos: **de 06 a 26/07/2016, de 29/08 a 12/09/2016, de 10 a 21/10/2016**, de acordo com informações disponibilizadas no site Cenex/FALE/UFMG: www.lettras.ufmg.br/cenex (Edital FALE/UFMG 001/2016).

I - Das Vagas. Serão oferecidas **33 (trinta e três) vagas**, para ingresso no primeiro semestre de 2017, distribuídas da seguinte forma entre as linhas de pesquisa do curso:

- 1) Promoção da saúde, prevenção e controle de agravos: 14 (quatorze) vagas;
- 2) Organização e gestão de serviços de saúde e de enfermagem: 05 (cinco) vagas;
- 3) Educação em saúde e enfermagem: 05 (cinco) vagas;
- 4) Cuidar em saúde e em enfermagem: 09 (nove) vagas.

Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado de Pós-Graduação, poderá ocorrer seleção ao longo do ano 2017, em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas no site www.enf.ufmg.br/pos com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. A inscrição do candidato ao Curso de Doutorado deverá ser feita mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição em link na página web do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem: <http://www.enf.ufmg.br/pos/selecao>. O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição a linha de pesquisa pretendida, entre as relacionadas no item I deste Edital. Essa Ficha deverá ser impressa e assinada e entregue na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da UFMG acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis:

- a) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;
- b) 01 (uma) fotografia 3X4;
- c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) cópia da cédula de identidade e do CPF;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- i) histórico escolar do curso de graduação;
- j) cópia do diploma do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- k) Cópia do histórico escolar e do diploma do mestrado, ou documento equivalente, se houver
- l) *Curriculum vitae* documentado com os respectivos comprovantes (diplomas e títulos, atuação profissional, cópia de publicações, participações em eventos e outros), numerados e encadernados de acordo com a ordem de apresentação no currículo, elaborado e impresso através da Plataforma Lattes do CNPq, acesso pelo site www.cnpq.br;
- m) comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa:

(1) Certificado de aprovação em exame do idioma solicitado neste Edital expedido, nos últimos 3 anos, pelo CENEX-FALE-UFMG nos termos da Resolução no. 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (mínimo 60%). Candidatos interessados em obter o certificado do CENEX/FALE/UFMG deverão fazer a **inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa**, da ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, durante um dos seguintes períodos: **de 06 a 26/07/2016, de 29/08 a 12/09/2016, de 10 a 21/10/2016**, de acordo com informações disponibilizadas no site Cenex/FALE/UFMG: www.lettras.ufmg.br/cenex (Edital FALE/UFMG 001/2016). A prova de língua estrangeira será realizada pelo Cenex-Fale/UFMG, conforme o calendário de

exames e informações disponibilizadas no site do Cenex: www.letras.ufmg.br/cenex (Edital FALE/UFMG 001/2016). Para os inscritos no período **de 06 a 26/07/2016**, o resultado será divulgado no dia 02/09/2016; para os inscritos no período **de 29/08 a 12/09/2016**, o resultado da prova será divulgado no dia 18/10/2016; para os inscritos **no período de 10 a 21/10/2016**, o resultado da prova será divulgado no dia 29/11/2016, no site do Cenex/FALE/UFMG. A nota mínima para aprovação da prova de conhecimento de língua estrangeira é de 60 pontos em 100;

(2) Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 57 pontos para TOEFL iBT ou 544 pontos para o TOEFL iTP);

(3) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

(4) First Certificate in English da University of Cambridge;

(5) Test of English for Academic Purposes - TEAP (mínimo de 57 pontos) dentro da validade dos testes;

(6) Comprovante de aprovação em exame de conhecimento da língua estrangeira exigida neste edital conferido em processos seletivos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país reconhecidos pela CAPES, desde que respeitado o prazo de validade (3 anos) e comprovado rendimento igual ou superior a 60%;

n) 05 (cinco) cópias impressas do projeto de pesquisa inserido em uma das linhas de pesquisa referidas no item I deste Edital. O projeto deverá ser apresentado em até 15 (quinze) páginas digitadas (excetuada a folha de rosto), em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, contendo: folha de rosto com o título do projeto, identificação da linha de pesquisa à qual o projeto pretende se vincular e o número de inscrição do candidato. Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. O projeto deverá, na sequência, conter o título da pesquisa, introdução, objetivos gerais e específicos, proposta metodológica, viabilidade (cronograma) e referências bibliográficas.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

Após a inscrição, o candidato será identificado por um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise do projeto de pesquisa pelos membros da Banca Examinadora.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora do Concurso, indicada pelo Colegiado de Curso, será constituída de, no mínimo, 4 (quatro) membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem ou de professores doutores convidados de outros Programas e 2 (dois) suplentes. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção para o doutorado será realizada em duas etapas. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues no endereço indicado no preâmbulo deste edital. No caso de a

entrega ser feita por um terceiro, este deverá estar munido de procuração simples. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos por via postal, fax, correio eletrônico. Durante o período de recurso, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações. O candidato que interpuser recurso deve indicar com precisão o item ou os critérios questionados, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos. Cada recurso deverá ser entregue na forma de carta, digitada ou em caligrafia legível, onde deverá constar o nome do candidato, a linha de pesquisa, o item a ser recorrido, o argumento e assinatura do candidato. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa consistirá em **análise de *Curriculum vitae*** (100 pontos) a ser realizada no período de **02 a 06 de fevereiro de 2017**. Na análise do *Curriculum vitae* serão priorizadas, nesta ordem: a) publicações científicas, nos últimos cinco anos (0 a 40 pontos), b) experiência em pesquisa, nos últimos cinco anos (0 a 40 pontos), c) experiência em docência (0 a 10 pontos), d) experiência profissional (0 a 10 pontos). Todas as informações deverão estar devidamente comprovadas. O resultado desta etapa será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2017, na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação e no *site* do Programa. Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 pontos, em uma escala de 0 a 100 pontos.

Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa consistirá em duas avaliações: (i) análise do projeto de pesquisa (50 pontos) e (ii) argüição oral sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse, com base no *curriculum vitae* (50 pontos). Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá alcançar somatório igual ou superior a 70 pontos.

Para **análise do projeto de pesquisa** serão consideradas a linguagem utilizada e clareza da exposição escrita (5 pontos), definição do objeto de pesquisa e justificativa (20 pontos), adequação metodológica (20 pontos), relevância, viabilidade para término em, no máximo, 48 meses e coerência com a linha de pesquisa que foi escolhida pelo candidato na inscrição (5 pontos).

A **argüição oral sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse, com base no *curriculum vitae*** avaliará os seguintes aspectos: a) domínio do tema, argumentação e fundamentação teórica (30 pontos); b) clareza e objetividade na argumentação (10 pontos); c) experiência considerando a área de interesse (10 pontos).

Esta etapa ocorrerá no período **de 13 a 15 de fevereiro de 2017** e será realizada na Escola de Enfermagem, em sala, data e horário a serem determinados no dia 07 de fevereiro de 2017, seguindo ordem de sorteio aleatório prévio por número de inscrição do candidato e comunicado por impresso afixado na Secretaria e no *site* do Programa de Pós-graduação.

Candidatos residentes em outros estados do país e no exterior poderão fazer a argüição oral utilizando sistemas de videoconferência, **desde que solicitado no ato da inscrição**, com indicação do endereço eletrônico para a videoconferência. A argüição oral por videoconferência será feita no mesmo período. O **candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som**

e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

V – Do Resultado Final. A nota final mínima para aprovação é de 70 pontos, advinda da média das notas recebidas na primeira e na segunda etapa. Os candidatos serão ordenados segundo a sequência decrescente da nota final, por linha de pesquisa, e com a indicação do resultado: “**reprovado**” ou “**aprovado mas não-classificado**” ou “**aprovado e classificado**”. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, por linha de pesquisa. Para o desempate de candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do *curriculum vitae*; 2) maior nota na avaliação do projeto escrito; 3) maior nota na arguição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência na área de pesquisa de interesse. O resultado final será divulgado no **dia 17 de fevereiro de 2017**, na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação e no *site* da Escola de Enfermagem.

O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias contados a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o art. 119 do Regimento Geral da UFMG. Neste período, o candidato poderá ter acesso às avaliações às quais se submeteu.

O candidato reprovado ou aprovado, mas não classificado dentro do limite de vagas terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o prazo de recurso final para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após este prazo, toda a documentação não procurada será reciclada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 20 a 21 fevereiro de 2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 23 de fevereiro de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 21 de fevereiro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 21 de fevereiro de 2017**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016. Prof^a. Andréa Gazzinelli – Coordenadora em exercício do Colegiado de Pós-Graduação.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153279

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28830-6

Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 133,04;

Valor total: R\$ 133,04

Número de referência: não preencher

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil